



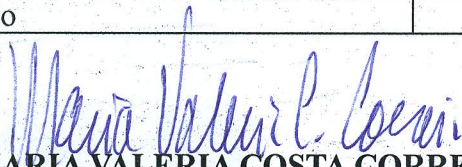
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.002, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037610/2017-66, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o **Comitê de Gestão de Riscos da UFAL**, que elaborará proposta de Política de Gestão de Riscos a ser encaminhada ao Conselho Universitário para apreciação no prazo de 180 dias, na disposição a seguir:

SERVIDOR	Matrícula SIAPE
Flávio José Domingos	2078919
Dilson Batista Ferreira	2145392
Diogo Henrique Souza Ferraz	1933147
Daniell Pontes Silva	2644989
Lucius Clay Damasceno Rocha	2042782
Thyago Bezerra Sampaio	1864751


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 94
EM 31/10/17